



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 – CEP 64.468-000.
CNPJ N° 01.612.595/0001-07 – FONE (86) 3294-0006

**ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE**

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ N° 01.612.595/0001-07 OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS** e, do outro lado **AIRLA MARIA SOARES COSTA**, CPF N° 048.471.263-27, RG N° 2873203, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA VIRGILIO FERREIRA SOARES.

OBJETIVO

1.0 Constitui objeto do presente Contrato a contratação de prestador de serviço de NUTRICIONISTA no município de Olho D'Água do Piauí – PI.

VALOR

2.0. R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS) ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, retrocedendo seus efeitos para o dia 02 de Janeiro de 2019.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 10 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Visto:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 – CEP 64.468-000.
CNPJ N° 01.612.595/0001-07 – FONE (86) 3294-0006

RATIFICAÇÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICOLOGA DO PROGRAMA NASE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da PSICOLOGA **RAMILDA FARIAS DOS SANTOS BARROS**, CPF N° 755.248.053-04, RG N° 1.595.354 a fim prestar serviço especializado de PSICOLOGA a ser realizado no município de OLHO D'ÁGUA-PI.

OLHO D'ÁGUA (PI), 14 de Janeiro de 2019.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 – CEP 64.468-000.
CNPJ N° 01.612.595/0001-07 – FONE (86) 3294-0006

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ N° 01.612.595/0001-07, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, **ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS**, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 12.432.278/0001-17.

CONTRATADOS:

AIRLA MARIA SOARES COSTA, CPF N° 048.471.263-27, RG N° 2873203, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA VIRGILIO FERREIRA SOARES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO NUTRICIONISTA PELA CONTRATADA JUNTO À CONTRATANTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA – PI.

FONTE DE RECURSOS:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS) ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA CONTRATADA.

DATA: 14.01.2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 – CEP 64.468-000.
CNPJ N° 01.612.595/0001-07 – FONE (86) 3294-0006

**ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE**

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ N° 01.612.595/0001-07 OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS** e, do outro lado **RAMILDA FARIAS DOS SANTOS BARROS**, CPF N° 755.248.053-04, RG N° 1.595.354, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SETOR 2, LOTE 5, CASA A, PROMORAR, TERESINA-PI.

OBJETIVO

1.0 Constitui objeto do presente Contrato a contratação de prestador de serviço de psicóloga no município de Olho D'Água do Piauí – PI.

VALOR

2.0. O pagamento será realizado mensalmente cada parcela no valor de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais) bruto. O pagamento será realizado através de depósito bancário em conta corrente informado pelo contratado.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, retrocedendo seus efeitos para o dia 02 de Janeiro de 2019.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 15 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Visto: